



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 121/2020**

**TERMO DE ADITAMENTO PARA SUPRESSÃO E ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVO CONTRATUAL.**

Pelo presente instrumento, entre as partes, de um lado o **MUNICÍPIO DE MONTE ALTO**, neste ato representado pela sua Prefeita Municipal, e de outro lado, a “**LAGOTELA EIRELI**”, já devidamente qualificados no contrato abaixo indicado, e, com arrimo no que dispõe o artigo 65, da Lei Federal n.º 8.666/93, tem justo e contratado aditamento ao Contrato Administrativo n.º 121, de 7 de outubro de 2020, nas condições e cláusulas seguintes, a que mutuamente se obrigam:

**CLAUSULA PRIMEIRA**

**1.1** - Fica suprimido ao Contrato Administrativo nº 121/2020, os quantitativos de obras de revitalização do centro cívico Dr. Elias Bahdur, com construção de pavilhão, adequação do centro de informações, conservatório, pavimentação em concreto entre outros serviços discriminados na planilha em anexa ao presente termo, correspondendo ao valor de R\$ 32.398,32 (trinta e dois mil, trezentos e noventa e oito reais, trinta e dois centavos), equivalente a 4,33% (quatro inteiros, trinta e três centésimos de por cento) do valor inicial do contrato.

**1.2** - Fica acrescido ao Contrato Administrativo nº 121/2020, os quantitativos de obras de revitalização do centro cívico Dr. Elias Bahdur, com construção de pavilhão, adequação do centro de informações, conservatório, pavimentação em concreto entre outros serviços discriminados na planilha em anexa ao presente termo, correspondendo ao valor de R\$ 14.066,25 (quatorze mil, sessenta e seis reais, vinte e cinco centavos), equivalente a 1,88% (um inteiro, oitenta e oito centésimos de por cento) do valor inicial do contrato.

**1.3** - O valor decorrente da supressão e do acréscimo quantitativo do presente termo para obras de revitalização do centro cívico Dr. Elias Bahdur, com construção de pavilhão, adequação do centro de informações, conservatório, pavimentação em concreto entre outros serviços discriminados na planilha em anexa representa uma supressão de R\$ 18.332,07 (dezoito mil, trezentos e trinta e dois reais e sete centavos), equivalente aproximadamente a 2,45% (dois inteiros, quarenta e cinco centésimos de por cento) do valor inicial do contrato.



# PREFEITURA DE MONTE ALTO



## CLAUSULA SEGUNDA

**2.1** - O valor total estimado do presente, com as alterações produzidas no primeiro termo passa a ser de R\$ 730.144,69 (setecentos e trinta mil, cento e quarenta e quatro reais, sessenta e nove centavos).

## CLAUSULA TERCEIRA

**3.1** - Permanecem em vigor, sem quaisquer alterações, todas as demais cláusulas e condições contratuais, desde que não se revelem conflitantes com o presente termo aditivo.

E por estarem as partes, justas e combinadas entre si, firmam o presente termo aditivo ao Contrato Administrativo nº 121/2020, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, abaixo assinadas, para que produza todos os efeitos legais.

Monte Alto, 12 de maio de 2021.

MARIA HELENA AGUIAR RETTONDINI  
CONTRATANTE

PATRÍCIA MENDONÇA SCATOLINO MESQUITA  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS

Luis Eduardo Arruda Soares  
RG: 13.724.376

José Roberto de Andrade Salgueiro  
RG: 21.336.470-0